

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência - II**

# PORTARIA Nº 3082 / 2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**

**ACRE**, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 5º da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação designados pela Portaria nº 1402, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208- 15.2023.8.01.0000,

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) os seguintes membros:

1. - Desembargador **Laudivon Nogueira**, Presidente;
2. - Desembargador **Júnior Alberto**, Vice-Presidente;
3. - Juíza de Direito **Joelma Ribeiro Nogueira**;
4. - Juiz de Direito **Leandro Leri Gross**;
5. - Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**;
6. - **Jessé Azevedo Drumond**, servidor representante da Corregedoria Geral da Justiça;
7. - **José Carlos Martins Júnior**, respondendo, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação;
8. - **Evandro Luzia Teixeira**, Diretor de Gestão Estratégica.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de julho de 2024. Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini** ,

**Presidente do Tribunal**, em 19/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1851670&crc=A9DB42D2) informando o código verificador **1851670** e o código CRC **A9DB42D2**.

*Processo Administrativo n.* 0001208-15.2023.8.01.0000 1851670v8